



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ITAPORANGA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N° 02, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a autorização da oferta do curso de curta duração de Arduino e suas Tecnologias no âmbito do campus Itaporanga.

O Presidente do Conselho Diretor do Campus Itaporanga (CD-IP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pelo Regimento Geral do IFPB;

Considerando o que consta no Processo N° 23796.000654.2018-67;

RESOLVE:

Art. 1º aprovar *ad referendum* a autorização da oferta do curso de curta duração Arduino e suas Tecnologias, conforme o disposto nos pareceres n° 009/2018-CEXTCULT/campus Itaporanga e n° 04/2018-DDE/Itaporanga (Anexos), que são partes integrantes e inseparáveis desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução deverá ser publicada no boletim de serviço e no site do IFPB.

RIDELSON FARIAS DE SOUSA
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
IFPB – CAMPUS ITAPORANGA



INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA
CAMPUS ITAPORANGA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E CULTURA
-CEXTCULT-



PARECER nº 009/2018 – CEXTCULT/Campus Itaporanga

Itaporanga/PB, 11 de outubro de 2018

Para: Direção de Desenvolvimento de Ensino do campus Itaporanga
Assunto: Oferta de curso de extensão em Arduino e suas tecnologias

Senhor Diretor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, reiteramos nossos votos de estima e apreço.

Em análise à solicitação do Servidor Arley Willer Neves da Silva para o desenvolvimento do curso de Arduino e suas tecnologias, com disponibilidade de 30 vagas para os alunos do curso técnico em informática do Pronatec da Escola Estadual Adalgisa Teódulo da Fonseca, como também, para os alunos do Curso Técnico em Edificações do Instituto Federal da Paraíba – Campus Itaporanga. Encaminho esta proposta de curso de extensão para que seja realizada a abertura das matrículas no Sistema Unificado de Administração Pública com o número de registro CE-TEC-12-08-28/18.

Antecipadamente, agradecemos pela atenção dispensada e nos colocamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham a surgir.

Atenciosamente,

Jessica Gomes Mota
Jessica Gomes Mota

Coordenadora de Extensão e Cultura
Itaporanga - Portaria nº 1.474/2016-Reitoria
SIAPE: 2315536

Parecer da Ementa do Curso FIC de curta
duração Arduino e suas Tecnologias

1. Trata-se do pedido do servidor do IFPB **Arley Willer Neves da Silva**, do parecer da Ementa do Curso FIC de curta duração Arduino e suas Tecnologias e posterior envio a Direção Geral do *campus* para emissão de portaria de autorização.

HISTÓRICO

2. O servidor Arley Willer Neves da Silva, matrícula: 2314762 lotado no *Campus* Itaporanga/IFPB, entrou em exercício em 01 de junho de 2016. O servidor ocupa o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação e é responsável pela equipe de Robótica do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, sendo pós-graduado MBA Profissional em Redes de Computadores na Escola Superior Aberta do Brasil, graduado em Redes de Computadores pelo Centro Universitário do Rio Grande do Norte (2016) e Técnico em Computação Gráfica pela Universidade Potiguar (2015).

ARGUMENTAÇÃO

3. Considerando que o referido Curso tem como finalidade a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas de educação profissional e tecnológica;
4. Considerando que o Instituto Federal da Paraíba tem autonomia para ofertar cursos de Extensão Livre (carga horária entre 8h e 40h), segundo demandas apresentadas pela sociedade, com itinerários formativos específicos, prevalecendo o princípio de inclusão e da equidade, preferencialmente no âmbito dos eixos tecnológicos trabalhados em cada *campus*;
5. Considerando o termo de cooperação convênios firmados entre o Instituto Federal da Paraíba e a 7ª Gerência Regional de Ensino de Itaporanga;
6. Considerando o parecer favorável da Coordenação de Extensão e Cultura do *campus* Itaporanga quanto à análise da Ementa do curso apresentada e prosseguimento do processo de oferta do referido curso;
7. Considerando os documentos anexados ao processo original (requerimento do proponente, ficha de registro de atividade de extensão e ementa do curso);



8. CONCLUSÃO

9. Esta Diretoria de Desenvolvimento do Ensino (DDE) é de **PARECER FAVORÁVEL** a ementa do Curso FIC – Arduino e suas Tecnologias; por estar em conformidade com o preconizado na Resolução N° 111, de 14 de junho de 2012 e por considerar a relevância, conveniência e factibilidade da presente proposta baseada na função social que possui o IFPB. Sendo assim, esta diretoria entende como viáveis e necessárias ações como a presente proposta. Encaminho à Direção geral do *campus* Itaporanga para apreciação e emissão de Portaria, para posterior oficialização e registro no módulo SUAP edu.

Itaporanga (PB), 11 de outubro de 2018.

Franklin Medeiros Galvão
Diretor de Desenvolvimento do Ensino
IFPB - Campus Itaporanga
Portaria 239/2018 - Reitoria

PROFº FRANKLIN MEDEIROS GALVÃO
Diretor de Desenvolvimento do Ensino
IFPB - CAMPUS ITAPORANGA
Mat. SIAPE 224 613-6
Portaria nº 239/2018 Reitoria